



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO ESTATUINTE

A Estatuante e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

A universidade, como importante patrimônio social, caracteriza-se pela sua necessária dimensão de universalidade na produção e transmissão da experiência cultural e científica da sociedade. A dimensão pública efetiva-se, simultaneamente, pela sua capacidade de representação social, cultural, intelectual e científica como condição básica para o desenvolvimento do estado e da sociedade.

Neste contexto, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) apresenta à comunidade acadêmica o seu processo de estatuinte, destacando que este representa um momento de democratização com o objetivo de redigir e reformar o atual estatuto da instituição. Dessa forma, a estatuinte tem como pontos essenciais na construção do novo estatuto a manutenção e a ampliação do ensino público e gratuito; a autonomia e gestão democrática da instituição; o padrão de qualidade fundamentado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e o direito à liberdade de pensamento e organização.

Assim, a estatuinte considera como elemento fundamental para sua realização a autonomia universitária pois, baseada neste princípio, terá condições de discutir e elaborar democraticamente políticas de ensino, pesquisa e extensão, associada a sua própria gestão democrática em todos os níveis de decisão. Esta ênfase na democratização justifica-se na medida em que é preciso redimensionar a função social da universidade, entendendo que sua tarefa é intervir nas transformações da sociedade, no sentido de propiciar uma estrutura social justa que corresponda aos anseios da população.

Desta forma, a Comissão Executiva do Processo Estatuinte (Cepe) convida a comunidade universitária, que historicamente tem demonstrado dinamismo próprio na defesa da instituição e no incremento de mudanças necessárias na estrutura da UEA, para participar ativamente na construção do novo estatuto.